



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

049

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.632 =

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

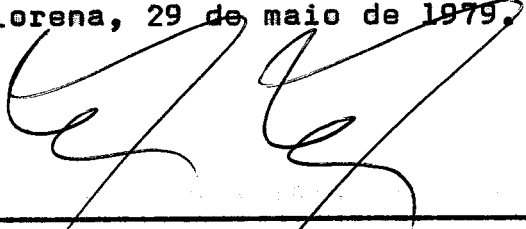
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 30 de maio, 1º e 2 de junho de 1979, em virtude do falecimento do GENERAL JOÃO CARLOS GUEDES, PRESIDENTE DA ENGEFER, ocorrido no dia 29 de maio, em Minas Gerais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de maio de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=